



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 008/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

No mural em 19/05/2021

Conforme at. 44 e 45

da Lei Orgânica
Schmitz M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

Monte Negro, 19 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto básico de engenharia para abertura REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINHA C-35 CNES 5312345.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 11 (onze) de maio do ano de 2021, local Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h18min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 11 (onze) de maio de 2021, publicado em mural da Prefeitura Municipal no dia 7 (sete) de maio de 2021.

A reunião extraordinária do dia 18 (dezoito) de maio de 2021, realizada no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h00min, para votação do MEMORANDO Nº275/SEMUSA/2021.

O projeto de engenharia para a abertura do certame licitatório de REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINHA C-35 – CNES 5312345.

A necessidade de continuidade nos serviços de saúde ofertados a população do município de Monte Negro.

Melhorias em estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, como reformas de ambientes, justificando o pedido da proposta Nº11957.2400001/20-003.

O Município conta atualmente com 05 (cinco) equipes de Estratégia Saúde Familiar, atuando na sua área de abrangência, levando ainda em consideração a crescente necessidade de expansão da oferta em saúde e o investimento público para que os serviços cheguem a população.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



A projeto básico de reforma foi apresentado pela Secretária de Saúde Alcione Baieta da Silva Bohrer, e foi aprovado por unanimidade por todos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do projeto básico de engenharia para abertura REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINHA C-35 CNES 5312345.

Art.2º - projeto básico de engenharia para abertura pedido através da proposta Nº11957.2400001/20-003.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 008/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 275/SEMUSA/2021

Monte Negro, 10 de maio de 2021.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Venho através do presente para cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade solicitar junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro -

RO APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA:

- **Aprovação do Projeto básico de engenharia para abertura do certame licitatório: REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINHA C-35 – CNES 5312345.**
- **Aprovação do Projeto básico de engenharia para abertura do certame licitatório: REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINHA MASSANGANA – CNES 3505677.**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021